



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

terça-feira, 3 de julho de 2018

Ano I - Edição nº 00062 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 009/2018**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL)**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de forro de gesso no prédio sede da Câmara Municipal De Itabuna – BA**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres, do Jurídico e do Controle Interno desta Casa, favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

CHALK DRYWALL COMERCIO DE GESSO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.152/0001-90, estabelecida na Rua R, 121, Térreo, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45.607-424, os itens do **Lote Único** constantes no Anexo II do Pregão Presencial 009/2018, pelo valor global de **R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba